



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 019/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2020

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 434/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Bacharelado em Administração	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
191046994437	RAFAEL LOPES GUIMARAES DE OLIVEIRA
191010509815	MARILIA BURTET MENDONCA
151006325452	BIANCA COSTA DA CRUZ
181027232287	EMILENE SILVA GOMES

Curso Tecnologia em Gestão do Agronegócio	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
191018082344	DANIEL AMERICO ROSA
191037828230	ISAQUELI JESUS DO AMARAL
181021771892	GIOVANE SIMOES DE OLIVEIRA
151005392549	CAMILA MACHADO BRUM
120148141341	JOSIANE MACHADO DE SOUZA MORAIS
191015690891	JULIANE MACHADO SCHMELING
171032113879	CHAIANE PEREIRA DA SILVA

Curso Tecnologia de Produção de Grãos	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
181035277621	LIZANDRA DOS SANTOS PEREIRA
191003187496	EDINA MAIURI CAETANO DA SILVA
191012344807	RUAN MESSIAS RODRIGUES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

181016641209	ALVORI JUNIOR BARROSO PEREIRA
181054768757	GIAN TELLES MARTINS

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **17 a 19 de fevereiro de 2020**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 434/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15454-edital-n%C2%BA-434-2019-processo-seletivo-2020-dos-cursos-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas, conforme orienta o item 7 do Edital nº 434/2019, perderá o direito à vaga.

Júlio de Castilhos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS